



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1499/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 249/2008

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores José Américo e Floriano Pesaro, visa instituir o Programa Municipal de Incentivo às Artes Pictóricas e Plásticas para a Cidade de São Paulo, com o objetivo de apoiar a criação de projetos relacionados às Artes Pictóricas e Plásticas, compreendidas como: desenho, pintura, escultura, instalações, artesanato e arte decorativa, produzidas por artistas e artesãos residentes e domiciliados nesta Capital.

A propositura determina que o referido programa, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, receberá anualmente, do orçamento do Município, o valor mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dos quais será destinada a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para despesas inerentes às assessorias técnicas, pagamento da Comissão Julgadora e outros custos que deste sucedem. Dentre outras disposições, o projeto trata ainda das competências e composição da referida Comissão Julgadora, e também prevê a realização de exposições e mostras artísticas.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/11/2014.

Milton Leite - DEM - Presidente

Jair Tatto - PT - Relator

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2014, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.